



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.123, DE 21 DE JUNHO DE 2004.


DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor ÉDISON HAROLDO KIRMES, oficial administrativo, lotado na secretaria municipal de educação cultura e desporto, sob a matrícula nº 234/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e um de junho de dois mil e quatro.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Bianor A. B. Pires  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças